

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 2/21 – 2260.01.0000131/2021-42

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC.SVS. n. 2/21 – 2260.01.0000131/2021-42, referente ao lote AGS/43 do produto ÁGUA SANITÁRIA, marca NEW LIMP, fab. 28/10/2020, val. 6 meses, fabricado por PAULO JOSÉ DE ALMEIDA - EPP, CNPJ: 66.200.015/0001-01, localizada na Rua Presidente Kennedy, 581 - Centro - Extrema - Minas Gerais - Brasil - CEP: 37640000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 1854.1P.0/2020/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de cloro.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2021.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais